Ata da 608 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta.

Á hora regimental, no dia cinco de junho de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Aprigio Bi-

Hugo Ribeiro

leiro e comparecimento dos Exmos. Drs. Desembargadores José Alcides, Desembargadores Alencar Araripe, drs. Afonso Lages, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende, Romero Porto e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Orosfre Simões Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de acordãos. Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs 897/50 de Araguaçu; 898/50 de Monte Carmelo; 892/50 de Paraisopolis; 642/50 de Ponte Nova; nas representações nºs 17/50, 103/50, 295/50 e 344/50 de Belo Horizonte, 271/50 de Araxás, 316/50 de Rio de Minas, 342/50 de São Domingos do Prata, 298/50 de Paracatú; nas consultas nºs 348/50 de Campo Belo e 347/50 de São Tomaz de Aquino. Julgamentos: Processo de cancelamento de inscrição nº 2.314/48 de Ribas dos eleitores Odete Marcif Elias e outros. Relator dr. Marcio Ribeiro. Converteram em diligência. nº 597 de Januária do eleitor Clovo Lopes Montalvão. Relator: dr. Romero Porto. Converteram em diligência. 655/50 de Itauna do eleitor José Gomes Moreira e outros. Relator: dr. Romero Porto. Converteram em diligência. 847/50 de Ponta Nova do Paraopeba do eleitor Julio Ribeiro de Andrade Azevedo e outros. Relator: dr. Afonso Lages. Mandaram retificar o acordão. Consulta nº 361/50 de Monte Azul. Consulente: dr. Juiz Eleitoral de Monte Azul. Relator: dr. Lobo de Resende

baixaram em diligencia. Processo nº 357/50 de Registo de Eleitores municipais de Teixeira Novo e outros. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - Relator: desembargador Jair Batista. Baixaram em diligencia. Processo nº 358/50 de Registo de Eleitores municipais de Conselheiro Lafaiete e outros. Requerente: Partido Trabalhista Brasileiro - Relator: desembargador Afranio Arantes. Baixaram em diligencia. Representação nº 352 de Amores. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: des. Afranio Arantes. Mandaram transmitir cópia da representação ao Secretario do Interior e dar comunicação ao juiz; nº 353 de Lubayana. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afranio Lages. Deferiram a representação; nº 359/50 de Sta Rosa (Eleitores de Jequitibá, Sabarna, Fortuna, Caraspora, Araçaí, Conselheiro, Lagoa Bonita e Santana do Jacaré) Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Afranio Lages. Deferiram. Representação 354/50 de Jaguara Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Marcio Ribeiro. Deferiram. Representação 360/50 de Jacarandá. Municipio de Jequitaí. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: Marcio Ribeiro. Deferiram. Representação nº 355/50 de Barro do Rio Claro. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Resende. Deferiram. Representação nº 290/50. Rep, digo, nº 290/50 de Coromandel. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Thomaz Bor-

Hugo Auler

ta. deferiram. Representação nº 278/90 de Obra. Representante: Delegado do Partido Republicano. Representado: Escrivão Eleitoral. Relator: dr. Homero Costa. Não tomaram conhecimento contra o voto do Relator. Não tomou parte no julgamento o Dr. Josi, digo, Dr. Desembargador José Alcides. Designado o Dr. Desembargador Alencar Araripe para lavrar o acordão. Nada mais havendo o Exmo. Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, subscrevente, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

José Antonio Ferreira Simões